



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

**ANEXO IX**

**MODELO(S) REFERENTE(S) A PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 590/2025**

Examinadas as condições de participação do presente PREGÃO ELETRÔNICO, propomos prestar os serviços especificados no TERMO DE REFERÊNCIA. Declaramos aceitar todas as cláusulas e condições que regem este PREGÃO ELETRÔNICO, ficando a presente proposta válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua apresentação.

**GRUPO ÚNICO**

ITEM	Tipo de veículo necessário (V1, V2, V3, V4, V5, V6 ou V7)	VALOR FIXO (MÊS)			VALOR VARIÁVEL (DIA)		
		QUANTIDADE DE VEÍCULOS A	VEÍCULO / MÊS R\$ B	VEÍCULO /MÊS R\$ VALOR TOTAL C=(A)x(B)	KM ESTIMADO / DIA E	VALOR UNITÁRIO (R\$/KM) F	VALOR TOTAL DO KM RODADO (G)=(E)x(F)
Veículos para tipo de via prevalecente na rota ser PAVIMENTADA (P) com viagem ocorrendo somente em PERÍODO DIURNO (5h00 às 22h00)							
1	V1 - MICRO-ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 31 (TRINTA E UM) LUGARES	3					
2	V2 - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES	5					
VALOR GERAL DO CUSTO FIXO (D)= SOMATÓRIA DO ITEM "C"					CUSTO GERAL DO KM RODADO DIA (H = SOMATÓRIA DO ITEM "G")		



**PREFEITURA DE SETE BARRAS**  
"O OURO VERDE DO VALE"

<b>VALOR GERAL DOS CUSTOS FIXOS (D)= SOMATÓRIA DO ITEM "C"</b>	
PAVIMENTADA (P) DIURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) DIURNO	R\$
PAVIMENTADA (P) NOTURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) NOTURNO	R\$
<b>SOMATÓRIA GERAL DOS CUSTOS FIXOS (MÊS)</b>	R\$

<b>CUSTO TOTAL FIXO POR 30 MESES (SOMATÓRIA GERAL x 30)</b>	R\$
---	-----

<b>VALOR GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (D)= SOMATÓRIA DO ITEM "G"</b>	
PAVIMENTADA (P) DIURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) DIURNO	R\$
PAVIMENTADA (P) NOTURNO	R\$
NÃO PAVIMENTADA (NP) NOTURNO	R\$
<b>SOMATÓRIA GERAL DOS CUSTOS VARIÁVEIS (DIA)</b>	R\$

<b>CUSTO TOTAL VARIÁVEL POR 500 DIAS (SOMATÓRIA GERAL x 500)</b>	R\$
--	-----

<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO REFERENTE A 30 MESES / 500 DIAS LETIVOS (SOMATÓRIA DOS TOTAIS DE FIXO E VARIÁVEL)</b>	R\$
--	-----

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Obs.: (\*) Aproveitamento do veículo: Quando houver o aproveitamento entre períodos diferentes (diurno e noturno) será contabilizado apenas o período noturno para fins de cálculo do valor fixo. Desta forma, não irá constar quantidade de veículo no quadro "diurno" somente a quantidade de km (valor variável) correspondente, sendo representado por "\*" quando for aproveitamento, conforme demonstrado no ANEXO I.C - Resumo de Quilometragem Diária por Viagem (Ida + Volta) e por Tipo de Veículo.